



EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO nº 001/2015.

Por ordem do Exm^o. Sr. Dr. Irazer Gadelha Brito, Auditor Presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Karate e com fulcro nos dispositivos dos artigos 45/51-A do CBJD, faço saber a quantos o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO virem ou dele tomarem conhecimento que o STJDK reuniu-se na data de 26 de fevereiro de 2016, às 15 horas e 10 min, no Auditório da Federação Cearense de Futebol, situado na Rua Paulino Nogueira, 77, Benfica, Fortaleza-CE para de julgar o processo constante no Edital de Citação e Intimação nº 001/2015, prolatando as decisões abaixo:

Nº do Processo	001/2015
Tipo	PEDIDO DE DESFILIAÇÃO
Relator	DR. JAMILSON DE MORAIS VERAS
Requerente	CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE
Requerida	FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE KARATE
Procurador	DR. JOSÉ EDUARDO MARZAGÃO FILHO
Defensores	Dr. Diego Lima de Oliveira - Advogado da CBK Dr. Dennis Luiz de Abreu - Advogado de ofício nomeado para a Federação Pernambucana de Karate
Resultado de Julgamento	O TRIBUNAL PLENO, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, DESFILIOU A FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE KARATE, TORNANDO SEM EFEITO OS CADASTROS DE TODAS AS ASSOCIAÇÕES E ATLETAS VINCULADOS A FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE KARATE. DETERMINOU QUE A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE DEFINA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, QUEM FICARÁ À FRENTE DA GESTÃO DO KARATE NO ESTADO DE PERNAMBUCO. DETERMINOU AINDA QUE EVENTUAIS EXPEDIENTES NECESSÁRIOS AOS ATLETAS, CLUBES E AGREMIações DAQUELE ESTADO DEVERÃO SER DELIBERADOS PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE.



Desta forma ficam todos os interessados acima devidamente INTIMADOS, inclusive para prática de quaisquer atos processuais previstos na legislação pertinente. Estiveram presentes os auditores: Dr. Irazer Gadelha Brito (Presidente), Dr. Antônio Rodrigues Filho, Dr. Jamilson de Moraes Veras, Dr. Carlos Mauro Benevides Neto e Dr. Luiz Martônio Silveira. O Procurador: Dr. José Eduardo Marzagão Filho e o Defensor Dativo Dr. Dennis Luiz de Abreu. O advogado Dr. Diego Lima de Oliveira. Assim, lavro o presente Edital que vai por mim, Ana Paula Barros Bezerra de Menezes Cardoso, Secretária Geral do STJDK, devidamente assinado.

Fortaleza - CE, 26 de fevereiro de 2016.

**Ana Paula Barros Bezerra de Menezes Cardoso
Secretária Geral do STJDK**